



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05492/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 21.913,58 (vinte e um mil e novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00271 - 27.812.3007.2296 - 33504300 21.913,58

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.913,58

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00235 - 27.812.3007.2296 - 33903900 21.913,58

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.913,58

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.913,58

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 21.913,58

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de fevereiro de 2015


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal